



PLANO DE AÇÃO Nº 002/25

LEI GERAL DO ESPORTE

LEI Nº 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023

(SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL)



X



FLUMINENSE FC – CRUZEIRO EC

SINGULARIDADE:	BRASILEIRO FEMININO A1 - 2025
DATA:	26/03/2025
HORA:	21h30m
ESTÁDIO:	Proletário Guilherme da Silveira
ENDEREÇO:	Rua Sul América, 950 – Bangu - RJ
ABERTURA FORÇA DE TRABALHO:	18h30m
ABERTURA PÚBLICO:	19h30m
CAPACIDADE TOTAL:	Em conformidade com o LPCI
CAPACIDADE TOTAL DE INGRESSOS:	Não houve vendas de ingressos
CAPACIDADE TOTAL DE VENDAS:	Não houve vendas de ingressos
EXPECTATIVA DE PÚBLICO	500



OBJETIVO:

Ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados a segurança, transportes e contingências, dentro do escopo das competições coordenadas pela CBF, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante dos Regulamentos Específico e Geral das Competições em 2025, que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações das Secretarias Federais, Estaduais e Municipais.

REUNIÃO:

INFORMAMOS QUE TODA A OPERAÇÃO RELATIVA À PARTIDA FOI REPASSADA PELO NOSSO FILIADO MANDANTE DA PARTIDA. Discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes à Segurança, Transportes, setorização, comercialização de ingressos, deslocamentos, operações interna, externa, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público.

COORDENAÇÃO:

As competições (campeonatos, torneios, amistosos e outras), denominadas apenas competições organizadas pela CBF, sendo esta titular de todos os direitos a elas inerentes.

Competência privativa da CBF, órgão gestor que compete organizar, dirigir, administrar e superintender as competições, praticando todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários para tal, cumprindo e fazendo cumprir as disposições da Lei Geral dos Esportes, dos Estatutos, do RGC, do REC, legislações Federais, Estaduais e Municipais.

PRESIDENTE: Ednaldo Rodrigues

DIRETOR DE COMPETIÇÕES: Júlio Avellar

OUVIDOR: CBF - Portal de Governança

SEGURO DO TORCEDOR:

ESTIPULANTE: Confederação Brasileira de Futebol

CORRETORA: ALLSEG SEGURADORA

APÓLICE Nº: 1008200016338

VIGÊNCIA: De 24 horas de 29/01/2025 até 24 horas de 29/01/202



BEBIDAS NO INTERIOR DO ESTÁDIO:

Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio, até o final da partida.

LAUDOS TÉCNICOS:

Em atendimento ao artigo 147 da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), os estádios que sediam partidas profissionais devem apresentar os seguintes laudos técnicos, com validade conforme a legislação vigente:

- **Prevenção e Combate a Incêndios:**
- **Segurança:**
- **Condições Sanitárias e de Higiene:**
- **Engenharia:**

A exigência desses laudos está em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e demais órgãos competentes."

SUPORTE MÉDICO / BRIGADISTAS:

POSTOS: 0

LEITOS: 0

LOCALIZAÇÃO: Campo

AMBULÂNCIAS: 2 UTIS

LOCALIZAÇÃO: 1 atrás do gol, 1 portão de entrada do campo e 1 portão

BRIGADISTAS: 4

HOSPITAIS CREDENCIADOS:

PÚBLICO: Hospital Municipal Albert Schweitzer - **TEMPO/KM:** 20 min

PRIVADO: não informado - **TEMPO/KM:**

ACESSOS FORÇA DE TRABALHO/ESTACIONAMENTOS:

PORTÃO 1B	RUA SULAMERICA	FORÇA DE TRABALHO
PORTÃO 1B	RUA ISTAMBUL	IMPrensa
PORTÃO 1B	RUA SULAMERICA	IMPrensa
PORTÃO 2	RUA ISTAMBUL	DIRETORIA MANDANTE E VISITANTE

**ACESSOS TORCEDORES:**

SETOR 3ª / 3B	RUA SIDNEY	MANDANTE
SOCIAL 2C CADEIRA AMARELA	RUA ISTAMBUL	MANDANTE
SETOR 1B	RUA SUL AMERICA	MANDANTE
	RUA SULAMERICA	VISITANTE

BILHETERIAS:

SETOR 3ª / 3B	RUA SIDNEY	MANDANTE
SOCIAL CADEIRA AMARELA	RUA ISTAMBUL	MANDANTE
SETOR 1B	RUA SUL AMERICA	VISITANTE

CARGA E VALORES DOS INGRESSOS/PONTO DE VENDAS DOS INGRESSOS:

Obs: Não haverá vendas de ingresso.

OPERAÇÃO DOS ACESSOS:

BILHETEIROS:	0
CATRAQUEIROS:	5
ORIENTADORES:	0
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO:	10
QUADRO GERAL DE SEGURANÇA:	15

DELIBERAÇÃO DE SEGURANÇA:

A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar, com o auxílio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem.

Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança do Estádio e da FERJ.

Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não devem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar os seguintes itens:

A) Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;

Rua Professor Manoel de Abreu, 76 – Maracanã – RJ – CEP: 20550-170 Tel: (21) 2569- 5022 / 2569-6320 / 2569-6551 / Fax (21) 2234-7710 – www.fferj.com.br



B) Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas (ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;

C) Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;

D) Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. Narcóticos ou similares.

E) Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo, mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;

F) Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS – (BEPE)

G) Qualquer tipo de animais exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada deles, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;

H) Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo, mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;

I) Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;

J) Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;

K) Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. “Volumoso” é qualquer objeto que sejam maiores que

25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados embaixo das cadeiras da arquibancada;

L) Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;

M) Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS E FERJ;

N) Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;

O) Grande quantidade de pó, farinha ou similares;



P) Uso de equipamentos eletrônicos e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;

Q) Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise do estádio.

NORMATIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA:

PMERJ:

CHEGADA DA CORPORAÇÃO:	2 horas antes
EFETIVO PMERJ:	4 vtr com 6 policiais
OBS: 14º Batalhão de Polícia militar	

Plano de contingências:

A associação Mandante deverá encaminhar à prestação á PMERJ, plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.

Abandono da área:

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e alternativas que mostre às pessoas a direção a ser seguida: tanto os policiais quanto orientadores e profissionais da segurança privada auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via orientar o público, mantendo se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos à vida e integridade física.

Ocorrências:

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder à solicitação do policiamento.

Incidente com múltiplas vítimas:

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio.

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.

O órgão deverá indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

Cautela:

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.



Revista preventiva:

Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

Segurança nos equipamentos de transporte público:

Responsabilidade do respectivo órgão de transporte, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:

Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda, as solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas em conformidade com diretrizes da FERJ.

Impedimento das torcidas organizadas:

Sob monitoramento da inteligência da PMERJ.

Posto de comando:

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

Contensão de aglomerações:

Rua Istambul e Sulamérica

Controle de acessos:

Sob responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante, com apoio da PMERJ e Prefeitura.

Ponto de atenção:

Aglomerações nos bares do entorno e inibir ações de flanelinhas, cambistas e ambulantes, com apoio dos órgãos da Prefeitura e PMERJ.

Perímetro de segurança externo:

Rua Istambul e Sulamérica

Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:

Bolsões nos acessos Rua Istambul e Sulamérica

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

INFORMAÇÕES:	MANDANTE	VISITANTE
ROUPARIA:	04h30m	04h30m
CHEGADA DELEGAÇÕES:	01h30m	01h30m
VESTIÁRIO LOCALIZAÇÃO:	Mandante abaixo das cabines	Visitante á frende das cabines
LOCALIZAÇÃO BANCO DE RESERVAS:	Á direita das cabines de transmissões	Á esquerda das cabines de transmissões
LOCALIZAÇÃO EXCEDENTE COMISSÃO TÉCNICA:	Cabines	Cabines 2
LOCALIZAÇÃO ANALISTA:	Cabines	Cabines 2
LOCALIZAÇÃO DIRETORIA:	Cabines	Cabines 2
ESTACIONAMETO:	sim	sim
COLETIVA:	Não informado	Não informado
UNIFORME:	Informações fornecidas pelo mandante na gestão Web da CBF.	Informações fornecidas pelo visitante na gestão Web da CBF.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AQUECIMENTO:	Permitido no pré-jogo, durante a partida nas laterais, ao término do jogo não será permitido trabalho físico no gramado, permitido trabalho físico com goleiros nas balizas principais nos dez minutos finais do aquecimento:
TEMPO TÉCNICO:	Sim
HINO NACIONAL:	Sim
HOMENAGEM PÓSTUMA:	Não informado
DESPESA DA PARTIDA:	Conforme REC do Campeonato
AÇÕES DE MARKETING:	Não informado